

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2150 / 9 1 - C T P C / D F

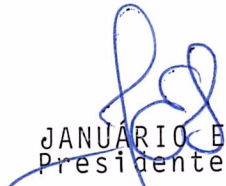
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto da Conselheira Cecília Juno Malagutti, constantes do processo nº 030.010173/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB do valor referente à produção quilométrica admitida de 96,25 km (noventa e seis quilômetros e duzentos e cinquenta metros), correspondente à validação de 03 das 43 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.010173/91, relativo ao período de 16 à 31.03.91.

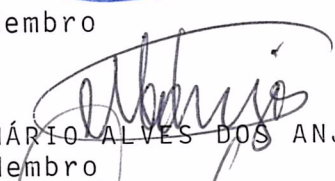
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

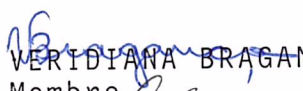
Brasília, 12 de dezembro de 1991

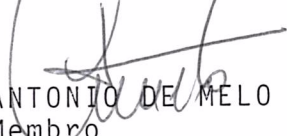

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

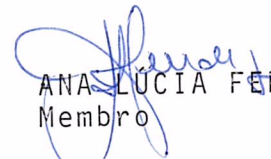

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

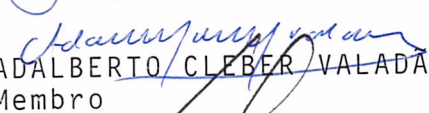

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

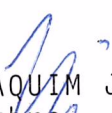

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

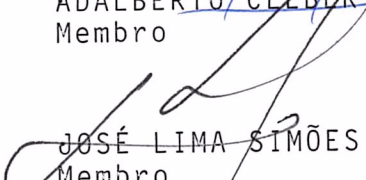

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro


JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro


JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro